

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.148

REQUERENTES: Inácio Antônio de Silveira

X Mariana Eufrasia da Silveira

LOCAL: Pelotas - R.S.

DATAS LIMITE: 1813 - 1819


FOLHAS ESCRITAS: 17

Supl. e vir da Culpa com oiro p...  
em Nova Friburgo de 1813.


154

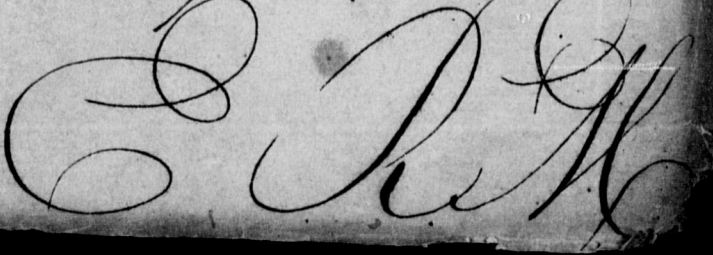
154

M. B.  
Liberarias


  
 Diz Ignacio Antonio da Silveira morador no Districto  
 de Pelotas termo, e Comarca do Rio grande de S. Pedro, que elle  
 foi querrellado por sua sogra, e Cunhada D. Marianna Eu-  
 frazia da Silveira do mesmo lugar por duas querellas de Bul-  
 mois em favor de ter vendido duas porcoes de terras, uma ao  
 Capitão Domingos Rios, e outra a Goncalo Jose de Oliveira, que  
 a Supl. da serra do seu domicilio, e paragem, e obtive cartas de se-  
 gura para se tomar de cada hũa das ditas querellas perante as  
 Justicas Ordinarias do dito Continente do Rio grande, mas p. q.  
 o Supl. mora distante da mesma Villa dez leguas, e se acha com  
 mais de setenta, e cinco annos de idade, e deseja mercar a N. A. B.  
 a graca de mandar passar-lhe Provisão para poder seguir as  
 defesas das ditas causas por seu procurador em favor da dis-  
 tancia, em q. mora da quella Villa, e da sua avançada idade, e  
 das molestias q. padece.

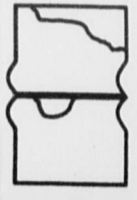
BI 14.148


  
 A. N. A. B. Seja ser-  
 vido conceder ao Supl. Provisão  
 para tomar-se q. Procurador das  
 ditas querellas.



Por os Francisco José de...  
179

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding

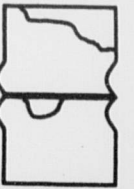


Dom João por Graça de Deus,  
Principe Regente de Portugal, e dos Algarves da  
quinta e dalem Mar em Africa de Guiné e Man-  
do a' s'oy Juiz Ordinario da Villa do Rio Grande. Me  
informeis com a vossa parecer sobre o contendo no requere-  
rimento retro de Ignacio Antonio da Silveira, o que  
Me remettereis em Carta fechada com a qual Me  
tornara esta tambem. Cumpro-o assim. O Prin-  
cipe Regente e Nosso Senhor Mandou  
pelo Ministro abbas assessorado do seu Con-  
selho e dos Desembargadores do Paço. Joaquim Joze  
da Silveira a fez no Rio de Janeiro em nove de  
Janeiro de mil setecentos e treze  
Bernardo José de Sousa Sobrado Juiz ordinario

Mons.<sup>re</sup> Marquês

Bernardo José de Sousa Sobrado Juiz ordinario

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



P. P. Nivem Mosa  
18 de Março de 1813.

Senhor 2

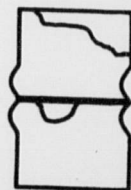
M P #



Compreendo como Real determinação  
de Vossa Alteza Real, para informar com o-  
mni pueris acerca do que requir Ignacio Antonio da  
Silveira, Requiro um duos Creddos, que contra elle pro-  
duzio sua Sogra, Cumbhada D. Marianna Eustacia  
da Silveira, humma por ter vendido humma Sorte de Ter-  
ras a Domingos Rios, contra a Goncalo Jori de Odris,  
Respondeo. Sendo de idade avancada, humma es-  
tabalicao, com fazendas de Criacao de Animas, e La-  
voras, empregado no Servio de S. A. R. como Cap-  
de Cavallaria Miliciana, e Com. do Districto de Pilla-  
tas, achou-se com auz de dez milis nesta Silla, defenden-  
do-se de dois Crimos, que sua Sogra, Cumbhada Ue-  
Ordio, por intervencao de hum no Permto, sem que em-  
tempo algum aquella imaginaria Lucrelante  
tenha apparecido nesta Villa, tendo o Sup. mandado  
fazer motrado toda a circunstancia, e a se desidia de nas  
Audiencias, sem tratar sobre ainnahidade da quel-

P. P. em 29 de  
M<sup>o</sup> de 1813.  
P. P.

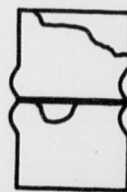
TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



daquelles Capriciosos Crimes, tramados,  
 mais para affligir ao Sup. do que por desagravo  
 das Leys, concluo que a Suplica q' o Sup. fez ao  
 S. A. R. para lhe conceder agracia de retirar das  
 suas Cretas por Procurador, hi chida de razao, De-  
 reito, e Justica. He o q' posso informar com  
 o mais franqueo avista da qual S. A. R. mandara q' q.  
 for servido. Rio Grande 25 de Janeiro de 1713.

José da Rosa Formosa  
 Jure ordinario

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



3

Ignacio Ant. da Silveira, se há de  
poder <sup>para</sup> ~~procurador~~ <sup>procurador</sup> residir nas Au-  
diencias, e livrar-se ~~de~~ <sup>de</sup> ~~procurador~~ <sup>procurador</sup>  
na causa em q. contendo com D. Ma-  
rianna Eufrazia da Silveira. N.º 18  
de Marco d'1813.

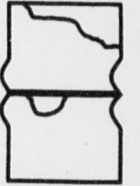
Romão José de Sousa Saldanha

Art. do L.º 3º da Recolta  
em Nova Pimenta ficou con-  
seguido quinhenta e quatro  
mil, que recebeu metral He-  
cedor que comprou a migra-  
ção do de Marco de 1813.

Narciso Sem. de Sousa - Maria Luis Terram de Sousa

Art. do L.º 15 de 1813  
D. João de Nova Pimenta  
Goa de N.º de 1813

Demétrio de Sousa



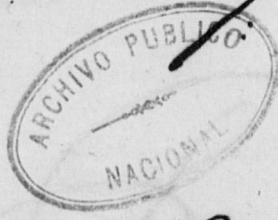
Maior vista ao Procurador da Coroa.  
Rio de Janeiro. 17 de Junho de 1764.

Senhor

4

Requerida ao Sr. e Capm. Genral da Capitania de S. Pedro na forma da  
Resposta do Sr. de Planis de 28 de Abril de 1764.

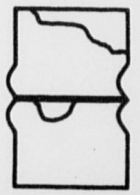
J. M.



Deve Lequey ao Governador e  
Capitao General da Capitania de  
S. Pedro.

Eu o Sr. Lequey e Ignacia Antonio de S. Pedro  
morador no Contin. do Rio Grande do Sul  
do Sul q' elle prefato temo. de  
temo no Contin. do Rio Grande do Sul  
Occidental do sobre ditta villa q' indi-  
ca q' elle se ate de Norte com o Rio de  
S. Pedro e q' elle se ate de Sul com o Rio de  
S. Barbara e q' elle se ate de Norte com o Rio de  
S. Pedro e q' elle se ate de Sul com o Rio de  
de Matim de Villa del Rio. Com a Serra  
q' elle se ate de Sul com o Rio de S. Pedro  
do Sr. Manoel Carvalho de S. Pedro. E  
do Sr. Manoel de S. Pedro. E q' elle se  
Contin. q' se acha no Rio de S. Pedro  
sendo ouvida a lae arã daquelle Con-  
tin. e o provedor do Real Foyento que  
era Ignacia de S. Pedro q' não teve a  
duo de S. Pedro em arã. utar de S. Pedro  
foyento daquelle Manoel Car. de S. Pedro de  
parte do Prigadeiro, Governador que  
foi daquelle mesmo Contin. S. Pedro

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



Marcelino de Siquimide, p. cituense nobre,  
expozar-se, e pedir Carta de Sumaria: seu  
por de que, e deitar o Sr. Manoel Carvalho  
de Souza no nome, e fructos de sua malha-  
ca: de que, porem a Escritura de la re-  
civado em que se puzera no Livro de Cartas  
Pero de Siquimide, q. o rregracione do livro  
Como tudo conta do Documento junto: e  
nem o sup. regim. at. Sr. O. Carta de  
Sumaria do referido Princeps. com as  
Comprovações asima de clare de, p. a  
titula Legitima de Dominio q. por, mas  
q. um Beneficio de Sr. e Sr. mulher,  
e filha, vivem com, e deitar  
onde tem plantações, e bem feitorias.

Carta de Siquimide  
de Siquimide  
de Siquimide

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



*Faint handwritten text at the top of the page.*

*Faint handwritten text in the upper middle section.*

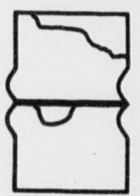


*Large handwritten signature or name, possibly 'J. M. A. R.', followed by the text 'vidu consider no Supp. p. Si- maria atenua pedida, consor- tado.'*

*Large handwritten signature or name, possibly 'D. A. H.'*

*Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or reference: 'Por. Sr. Frad. Jui. d. 1814. 1814'.*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Carta de João de Deus de 1844. Senhor

~~Carta de João de Deus de 1844~~

6



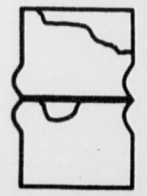
De Sr. Ignacio Antonio da Silveira  
que elle periora q. N. A. R. sedigne man-  
dar q. na Secretaria deste Regio Tribunal  
se lhe entregue os Documentos q. se acham  
junto a Suplico q. o Supp. apresentou  
nesta mesma Tribunal. Como se lhe  
nao. entregou. seu deus. P.

S. N. A. R. se-  
digne referir ao Supp.

C. R. L.

Pro. Francisco José de ...

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



64

11 de Maio de 1814

Francisco Jord. ~~de~~

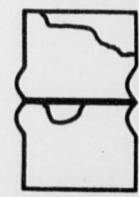
*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten signature]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



Junta de assessoria paparia.  
16 de Junho de 1844.

Senhor

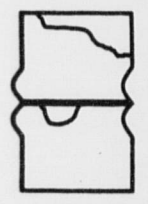


De Sul

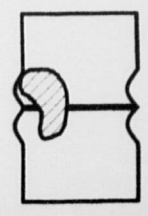
Deo Capitão Ignacio Antonio da Silveira,  
morador no Distrito da Villa de São Grande de S. Pedro  
do Sul, que havendo comprado ao Padre Pedro Pires,  
da Silveira, hua Seminaria Comprehensiva do binião  
chamado das Pilhotas, aquiã hãbem a tãha havido  
do Senr de Drogas, Manoel Carralho de Silva,  
como tudo consta pelos Documentos juntos, e ha-  
vendo se sup por hõs pitalidade recebido na Carta  
de venda que ali tem asse Irmaõ a Cap. Francisco  
Pires. Casado com D. Marianna Quebrãza da  
Silveira, morto este pagou a lãva sedurada apm  
licar a engratidão de pedir ao Gov. e Capitão General  
dessa Capitania aquela <sup>ma</sup> terra q' de se hãvia  
p' favor Confiado, enã obstante ser patente ain  
just. de sem suplica p' informaçãõ de Cur. da  
Comarca que não podia ser conforme aver-  
dade foi <sup>ma</sup> concedida; e q' que agora se acha  
afecta a V. A. R. p' ser confirmada segundo  
noticias q' tem, enã seja de Benigna intencãõ  
de V. A. R. que seja violado o Dir. das Propriedades.  
Porisso

V. A. R. seja servido mandar  
juntar esta assessoria, Papiro, de Sup. da

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



71

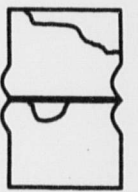
*[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page]*

*o Sr. Negada a Graça ou  
Veneranda a Deputada a s. p. do  
da Coroa p. Secretaria a s. p.*

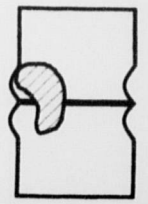
*[Large, ornate handwritten signature or initials]*

*[Handwritten signature or text at the bottom of the page]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



*[Faded, illegible handwritten text]*

Dono o <sup>m</sup> *[illegible]* Ignacio Antonio da Silveira, que  
foi *[illegible]* que o *[illegible]* Antonio *[illegible]*, rumo  
do *[illegible]* <sup>m</sup> *[illegible]* vinda da villa de Santa Catarina,  
em *[illegible]* <sup>m</sup> *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*  
Antonio *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*  
Documento de *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*

*[illegible]*  
a cont. reg.

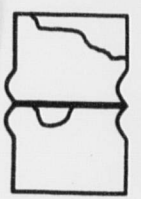
*[illegible signature]*

*[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*  
Silveira mandou  
sobre *[illegible]*

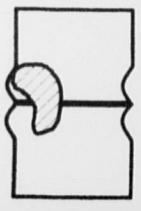
*[Large decorative flourish]*

João Antonio da Motta Es.  
onze de hum *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*  
*[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read





91

Handwritten text in cursive script, likely a legal or administrative document. The text is dense and covers most of the page.

Supra

Infamia

Handwritten text in cursive script, continuing the document from the previous page. It includes several lines of text and some smaller notes.

Infam. 2a

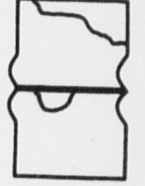
10

Supra

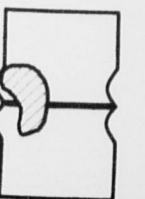
Reg. 10

Reg. 20

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read











Acta da Igreja de S. Paulo do Rio de Janeiro  
No dia 15 de Junho de 1691  
foi celebrada a missa e  
seguido da confissão e  
primeira comunhão de  
padre Pedro de Moraes  
no qual se fez presente  
o padre João de Almeida  
que se fez presente  
em nome do padre  
João de Almeida  
e se fez presente  
o padre João de Almeida  
e se fez presente  
o padre João de Almeida


Do actual e verdadeiro  
nobre concelheiro  
Albedino Lourenço de  
Barral e João Ignacio de  
Almeida e sua  
mãe em nome do  
do documento que se acha  
no arquivado de  
que me reporto com  
fizesse para a presente  
que vai sem coisa que  
da feita e della conferi  
vira assignar nesta  
do dia de Janeiro  
dia de março de  
do ano de 1691  
N. S. S. de Jesus  
Christo  
de mil e cento e  
quarenta e quatro  
de outubro de  
do ano de 1691  
de mil e cento e  
quarenta e quatro  
de outubro de  
do ano de 1691

Do actual e verdadeiro  
nobre concelheiro  
Albedino Lourenço de  
Barral e João Ignacio de  
Almeida e sua  
mãe em nome do  
do documento que se acha  
no arquivado de  
que me reporto com  
fizesse para a presente  
que vai sem coisa que  
da feita e della conferi  
vira assignar nesta  
do dia de Janeiro  
dia de março de  
do ano de 1691  
N. S. S. de Jesus  
Christo  
de mil e cento e  
quarenta e quatro  
de outubro de  
do ano de 1691

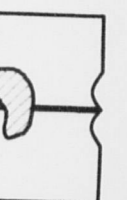
João de Almeida  
1691

12807 de Sello  
de 7 milias folhas  
João de Almeida

TEXT0 DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Maja a parte desta qua impon-  
tura no termo de tres dias p. p.  
ou p. seu procurador. Rio de Janeiro 15 de Maio de 1819.



15

*[Handwritten flourish]*

*[Handwritten flourish]*

Rio de Janeiro 19 de  
Maio de 1819.

*[Handwritten flourish]*

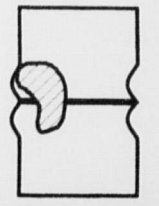
*[Large handwritten flourish]*

Dr. Ignacio Antonio da Silva e  
sua mulher que residendo se em <sup>cas</sup> contra el-  
la a favor de D. Marianna Eustacia da Silva  
pela sua ordinario da Villa de Rio Grande de  
S. Pedro, da mesma Sen. Appellada para o  
Tribunal de Supplicacoes desta Corte de Rio  
de Janeiro, sendo preparada e tempo  
Remetidos os Supp. dentro do prazo que  
lhes foi assignado dirigindo-a ao seu pro-  
curado desta Corte, o qual pelo fundam.  
de certar em breves grandes annos levar ao  
Distribuido de Superior Instancia o que  
praticou a hora e presentando ao Distribuido  
por seu Procurador Instancia do dia 3. appare-  
cer e presentando pela Supp. Appellada sen-  
do p. p. e no mesmo dia que lhes foram a  
assignados na Inferior Instancia pelo juiz a  
que, e como os Supp. não tiveram discussão  
sua promptissimas, e por isso se tem a  
negligencia alguma, por isso se tem a  
negligencia para que se assigne para lhas

Rio de Janeiro  
de 1819

*[Handwritten flourish]*

ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read

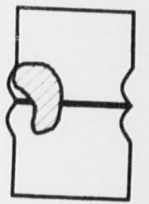


152

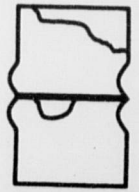
a Graça de Provisas do Supra do tempo  
afim de podermos continuar nos tr. de sua  
Applacação na Superior Instancia de  
Cara de Suplicação para onde entrego-  
ramos a seu Puro Nito que se acha prapto  
em esta Corte com for me puz exportar por  
tanto

A. N. Magalhães  
Sup. do tempo  
a Graça de Provisas que  
imploramos do Supra do tempo  
a seguir em tr. de  
Applacação  
Como Provisador  
Ovidio de S. A.  
R. M.

ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



Senhor

16



Supp. Ignacio Antonio da-  
Silveira, que attribui a sua humiccao ao procu-  
rador; este mesmo he o que requer com onome da-  
quelle, porque as partes estao no Rio Grande.  
Emquanto ao mais, elle mesmo em seu requerimen-  
to confessa a verdade; Os Leis do V. Mag. são  
Providentes contra os que tem humiccao; e por-  
iso parece que não está nos termos de se conceder  
a Provizao que o supp. pede. Sem embargo do que,  
V. Mag. Mandará o mais justo. Rio de Ja-  
neiro 23 de Março de 1849

Como Procurador Bastante

F. de S. Almeida

A Jmario Antonio da Silveira e sua Mulher se hade  
papeo Bravizo se seguir a terra de sua applicação.  
Rio de M. de 1819



17

D. J. de Souza

Alto de L. de L. da Recuta dos  
Novos Direitos fideis carregados em  
contudo, em que realen o actual  
abidoro que comungo afigurou. Rio  
de Janeiro 1 de Abril de 1819.

J. de L. de L.

Antonio Alves Fragozo

Procurador do Al. de M. de M.  
General do Commercio Rio de J.  
Abril de 1819

Al. de M. de M.

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO